

-a partir de 01.01.85, com fund. nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, passando para o padrão 24-E, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 09.02.85.

-a partir de 01.01.85, com fund. na L.C. 365/84, passando para o padrão 26-E, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 26.02.85.

2- Ficam anulados os seguintes atos:

- a partir de 02.04.83, Adicional (ajuste), pb. no D.O. de 11.06.83.

- a partir de 01.01.85, com fund. nos arts. 91, 92 e 97 (ajuste), pb. no D.O. de 09.02.85.

- a partir de 01.01.85, com fund. na L.C. 365/84 (Ato de signatário), pb. no D.O. de 26.02.85.

MARIA DA GRAÇA PARDI WALTERRAMA, RG. 4.687.095, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 10-A, E.V.1, T-1, na de Chefe de Seção (Adm.Geral), SQF-I-QSE, padrão 13-A, E.V.2, T-1

1- Em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:

-a partir de 01.01.83, com fund. nos arts.91, 92 e 97 da L.C. 180/78, passando para o padrão 14-A, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 11.02.83.

-a partir de 03.05.83 - Adicional, passando para o padrão 15-A, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 01.06.83.

-a partir de 01.01.85, com fund. nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, passando para o padrão 16-A, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 09.02.85.

-a partir de 01.01.85, L.C. 365/84 passando para o padrão 18-A, E.V.2, T-1, pb. no D.O. de 26.02.85.

2- Ficam anulados os seguintes Atos:

-a partir de 01.01.83, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 pb. no D.O. de 11.02.83 (ajuste).

-a partir de 09.05.83 - Adicional (ajuste), pb. no D.O. de 11.06.83.

-a partir de 01.01.85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 (ajuste), pb. no D.O. de 09.02.85.

-a partir de 01.01.85, L.C. 365/84 (Ato Designatório), pb. no D.O. de 26.02.85.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

Com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, que os cargos providos pelos funcionários e as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas, nos seguintes padrões:

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

MARIA AUXILIADORA HUMEL ANTUNES AROUCA, RG. 4.735.632, Prof. I, a partir de 1-1-85, no padrão 20-B-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

ANTONIA SILVA CARVALHO DA MATTA, RG. 6.435.128, Prof. III, a partir de 1-1-84, no padrão 10-A-5-II. Retifica a apostila a partir de 1-1-84, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 23-6-84, passando para o padrão 15-A-5-II.

HELOISA VENTURA REGIS, RG. 9.072.477, Prof. III, a partir de 1-1-85, no padrão 13-A-5-III.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

AUREA ROMERO CARM, RG. 4.755.360, Inspetor de Alunos, - SQF-II-QSE, a partir de 1-1-85, no padrão 12-A-1-I. Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 14-A-1-I.

LUZIA CALDARTO BARBOSA, RG. 4.833.972, Prof. I, a partir de 1-1-85, no padrão 16-B-5-III.

MARINEZ MUNIZ THOMAZ, RG. 6.641.745, Escriturário, SQF-II-QSE, a partir de 1-1-84, no padrão 11-A-1-I. Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 13-A-1-I.

NICHAS GONÇALVES MONTEIRO, RG. 4.829.306, Escriturário, a partir de 1-5-82, no padrão 12-B-1-I. Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 14-B-1-I.

REGINA LOZADA CAMANO COSTA, RG. 3.474.987, Prof. I, a partir de 1-1-85, no padrão 12-A-5-III.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

ELIZABETE MARIA GARCIA RAUTER, RG. 6.397.863, Prof. I, a partir de 1-1-85, no padrão 14-A-5-III.

JOANA DARC DE LARA, RG. 4.717.703, Servente, a partir de 1-1-85, no padrão 8-A-1-I.

OVIDIO AVANCI, RG. 2.925.168, Diretor de Escola, a partir de 1-1-85, no padrão 20-B-5-I.

ROSALI COLIRI, RG. 5.838.194, Prof. III, a partir de 1-1-84, no padrão 8-A-5-I. Retifica a apostila a partir de 1-1-84, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 23-6-84, passando para o padrão 13-A-5-I.

ZULEIDE JOSEPHINA NACARATO SOBRAL, RG. 2.237.440, Escriturário, a partir de 1-1-85, no padrão 21-E-1-II. Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 23-E-2-I.

Com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, que os cargos providos pelos funcionários e as funções-atividades dos servidores abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos seguintes padrões:

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

ADRIANA MENDES DE SOUZA, RG. 4.664.070, Escriturário, SQF-II-QSE, a partir de 3-11-84, no padrão 11-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 13-A-1-I.

NATALINA MAIA BORDIN, RG. 10.247.022, Escriturário, SQF-II-QSE, a partir de 30-10-84, no padrão 11-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 13-A-1-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

LUZIA HELENA DA SILVA REGIS, RG. 13.003.590, Servente, - SQF-II-QSE, a partir de 29-12-83, no padrão 4-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 6-A-1-I.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 4.134.896, Prof. III, a partir de 21-7-83, no padrão 9-A-5-I (2-q.). Em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas a partir de:

- 1-4-84, L.C. 345-84, publ. no D.O. de 23-6-84, passando para o padrão 14-A-5-I;

- 1-1-85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 23-2-85, passando para o padrão 15-A-5-I.

SONIA MARIA BANDEIRA DE CAMPOS, RG. 9.323.669, Escriturário, SQF-II-QSE, a partir de 10-11-84, no padrão 11-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 13-A-1-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

ELIANA PERES DE AZEVEDO, RG. 6.195.909, Prof. III, a partir de 24-5-82, no padrão 8-B-5-II (16-q.). Em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas a partir de:

- 1-1-83, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 26-8-83, passando para o padrão 9-B-5-II;

- 1-4-84, L.C. 345-84, publ. no D.O. de 23-6-84, passando para o padrão 14-B-5-II;

- 1-1-85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 23-2-85, passando para o padrão 15-B-5-II.

LIA CRISTINA DE CAMPOS SILVADO, RG. 1.794.094, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, a partir de 22-11-83, no padrão 8-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 10-A-1-I.

MIRRES DOS SANTOS SILVA FREITAS, RG. 3.985.888, Prof. I, a partir de 3-8-81, no padrão 3-A-5-III (16 e 2-q.). Em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas a partir de:

- 1-5-82, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 13-1-83, passando para o padrão 4-A-5-III;

- 1-1-84, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 10-2-84, passando para o padrão 5-A-5-III;

- 1-4-84, L.C. 345-84, publ. no D.O. de 23-6-84, passando para o padrão 10-A-5-III;

- 1-1-85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, publ. no D.O. de 23-2-85, passando para o padrão 11-A-5-III.

OLINDA SCVERRI ASTORGA, RG. 9.801.953, Servente, SQF-II-QSE, a partir de 13-3-84, no padrão 4-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o padrão 6-A-1-I.

SONIA NUBILE GONÇALVES BARBOSA, RG. 10.929.355, Servente SQF-II-QSE, a partir de 9-8-83, no padrão 4-A-1-I (16-q.). Retifica a apostila a partir de 1-1-85, L.C. 365-84, passando para o padrão 6-A-1-I.

que, nos arts. 119 e 170 da L.O. 180-78, e art. 51 da LC 201-78, os funcionários abaixo, nomeados para exercerem em comissão o cargo de Assistente de Diretor de Escola, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

MARIA AUXILIADORA HUMEL ANTUNES AROUCA, RG. 4.735.632, e a partir de 1-1-85, no padrão 21-E-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

LUZIA CALDARTO BARBOSA, RG. 4.833.972, a partir de 1-1-85 no padrão 17-B-5-I.

ELIZABETE MARIA GARCIA RAUTER, RG. 6.397.863, a partir de 1-1-85, no padrão 15-A-5-I.

Que, com fundamento nos arts. 170 e 196 da L.C. 180-78, NATALINA MAIA BORDIN, RG. 10.247.022, Escriturário, designada para exercer a função-atividade de Secretário de Escola, na EEPG. Cota 200, em Cubatão, RG. de Guarujá, faz jus a partir das datas mencionadas, a diferença entre os seguintes padrões:

- 30-10-84, do padrão 11-A-1-I, para o padrão 14-A-2-I, em virtude de concessão de Adicional;

- 1-1-85, do padrão 14-A-2-I, para o padrão 16-A-2-I, em virtude da L.C. 365-84.

RETIFICANDO:

O D.O. de 23-2-85, que enquadrava com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, os cargos dos funcionários e as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 1-1-85, para declarar que ficam enquadrados na seguinte conformidade:

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

MARIA APARECIDA MOREIRA DE MOURA, RG. 4.813.106, Prof. I no padrão 12-A-5-I.

MERCEDIS PONS GARCIA, RG. 8.405.045, Prof. I, no padrão 14-A-5-III.

OTILIA MARIA DE ALMEIDA, RG. 5.729.222, Prof. I, no padrão 9-A-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

ANA MARIA DE ANDRADE MOREIRA, RG. 7.873.251, Prof. I, no padrão 11-A-5-I.

ANGELINA MARIA GOMES DE PINHO, RG. 8.699.437, Prof. III, no padrão 14-A-5-I.

DAISY NEY DE OLIVEIRA COSTA, RG. 8.699.099, Prof. III, no padrão 15-A-5-I.

DIRECE IOLANDA BETTINI ZAMPAIO, RG. 6.308.969, Prof. III, no padrão 15-A-5-I.

GLORIA LEONTINA BORGES LOURO, RG. 4.734.583, Prof. I, no padrão 16-A-5-III.

MARLENE COELHO GRELLET, RG. 5.870.464, Prof. III, no padrão 14-A-5-II.

MARLEY LOBATO PALESIROS, RG. 5.153.432, Prof. III, no padrão 15-A-5-I.

ZULEICA TELES DE PAULA ABRÃO, RG. 4.807.666, Prof. I, no padrão 16-A-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

CÉLIA MARIA GODIK OBINATA, RG. 5.591.899, Prof. I, no padrão 11-A-5-III.

CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SIMÕES, RG. 5.949.327, Prof. III no padrão 16-A-5-I.

DAILA MARIA JOSÉ BACHA, RG. 9.074.848, Prof. III, no padrão 15-A-5-III.

JOSEFINA AVELINA MARIA MARCHESE, RG. 1.606.968, Prof. III, no padrão 26-D-5-I.

JOSEFINA AVELINA MARIA MARCHESE, RG. 1.606.968, Assistente de Diretor de Escola, no padrão 27-D-5-I.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG. 4.694.318, Prof. III, no padrão 16-A-5-I.

ROSILDA MARIA TUCCI RIBEIRO LOPES, RG. 7.872.931, Prof. III no padrão 16-A-5-II.

VERA REGINA VENTURA COSTA, RG. 5.591.492, Escriturário SQF-II-QSE, no padrão 11-A-1-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

ALICE RISSI TOXAZINI, RG. 4.901.532, Prof. III, no padrão 15-A-5-I.

ANETE JORGE ZION DE OLIVEIRA, RG. 5.277.590, Prof. III, no padrão 16-A-5-II.

BEATRIZ DE CAMPOS PIRES, RG. 5.721.991, Prof. III, no padrão 14-A-5-II.

BERNARDETE ROLIM DE MOURA VILLAGA, RG. 4.761.973, Diretor de Escola, no padrão 21-B-5-I.

CECILIA MAGALHÃES SANCHEZ ALARCON, RG. 4.774.797, Prof. I, no padrão 14-B-5-III.

ELZA MACULAN FORTE, RG. 4.934.170, Escriturário, SQF-II-QSE, no padrão 11-A-1-I.

EMILIO PERES FILHO, RG. 4.812.260, Prof. III, no padrão 17-A-5-I.

ISABEL DA COSTA CONCEIÇÃO, RG. 4.745.983, Servente, SQF-II-QSE, no padrão 8-A-1-I.

JOCINIRA ANACLETO DA COSTA, RG. 4.596.513, Prof. I, no padrão 14-A-5-I.

LUZIA HELENA D'AVILLA PRÓCIDA, RG. 5.346.390, Prof. I (16 cargo), no padrão 13-A-5-III.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 6.025.765, Prof. III (26 cargo), no padrão 14-A-5-III.

MARIA DE LOURDES BERETTA PIZOLITO, RG. 6.239.057, Prof. III, no padrão 13-A-5-III.

MARIA REGINA MORAES CARDOSO, RG. 7.339.458, Prof. I, no padrão 9-A-5-III.

NOBEL YUTAKA MIYASHIRO, RG. 5.160.687, Prof. III, no padrão 17-A-5-I.

REGINA MAURA MIGUEL ENBANK, RG. 8.846.411, Prof. III, no padrão 13-A-5-II.

SILVIO DE ARAUJO LACERDA JUNIOR, RG. 6.641.515, Prof. III no padrão 12-A-5-III.

VALTILIO ALVES DOS ANJOS, RG. 6.485.933, Prof. III, no padrão 14-A-5-I.

O D.O. de 5-3-85, que enquadrava nos termos da L.C. 365-84 os cargos dos funcionários e as funções-atividades dos servidores abaixo, a partir de 1-1-85, para declarar que ficam enquadrados na seguinte conformidade:

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

JOÃO CARLOS MARTINS, RG. 5.175.351, Encadeador, no padrão 22-E-1-I.

LUIZ GOMES VIREIRA, RG. 4.770.548, Servente, no padrão 9-B-1-I.

MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 6.984.750, Escriturário, SQF-II-QSE, no padrão 13-A-1-I.

OCTACILIO NUNES, RG. 4.728.653, Contínuo porteiro, no padrão 10-D-1-I.

VERA REGINA VENTURA COSTA, RG. 5.591.492, Escriturário, - SQF-II-QSE, no padrão 13-A-1-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

ANESSIA NEPOMUCENO DOS SANTOS, RG. 5.165.857, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, no padrão 14-A-1-I.

ELZA MACULAN FORTE, RG. 4.934.170, Escriturário, SQF-II-QSE, no padrão 13-A-1-I.

FRANCISCO ALVES PEREIRA, RG. 6.502.892, Escriturário, - SQF-II-QSE, no padrão 13-A-1-I.

ISABEL DA COSTA CONCEIÇÃO, RG. 4.745.983, Servente, SQF-II-QSE, no padrão 10-A-1-I.

JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, RG. 4.862.797, Servente, no padrão 9-C-1-I.

MANOEL CAMPOI, RG. 3.242.101, Inspetor de Alunos (Extran. mensal.), SQF-II-QSE, no padrão 15-A-1-I.

MARIA DAS DORES BASTIDES, RG. 4.771.601, Servente, SQF-II-QSE (extran. mens.), no padrão 9-A-1-I.

NILZA RODRIGUES, RG. 5.697.835, Contínuo porteiro, no padrão 8-A-1-I.

RICARDO MARTINS, RG. 5.186.661, Fiscal de Instalações de Água e Esgotos, no padrão 21-E-1-I.

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 90 da R.C.S. combinado com o artigo 90 da L.C. 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

D.E. de São Vicente

EEPG. Prof. Enio Vilas Boas

1- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - DORIS LOPES DE OLIVEIRA - RG. 3.811.256 - 14-A - 1) Sandra Menezes Lopes de Oliveira - RG. 4.634.260 - Assistente de Diretor de Escola (em comissão) - 16-B-5-I - SQC-I-QM - 2) Cicilda Sierro Grassi - RG. 3.730.234 - Assistente de Diretor de Escola (em comissão) - 17-A-5-I - SQC-I-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 1-3-85.

EEPG. Margarida Pinho Rodrigues

2- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - EDNA TEREZINHA SARMENTO FOSADA - RG. 3.403.062 - 13-B - 1) Maria de Lourdes Masson Leal - RG. 4.717.378 - Assistente de Diretor de Escola (em comissão) - 18-B-5-I - SQC-I-QM - 2) Dilza Maria Peres Silva - RG. 4.599.863 - Prof. III - 15-A-5-I - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 7-1-85.

EEPG. União Cívica Feminina

3- DIRETORIA - Dir. de Escola (cargo vago) 14-A-5-I - SQC-II-QM - FRÁULIA FORCES BITTENCOURT - RG. 2.603.071 - 19-C - 1) Wanda dos Santos - RG. 4.459.245 - Prof. I - SQC-II-QM - 16-C-5-III - 2) Lucy Henriqueta Dallalana - RG. 3.033.776 - Prof. I - 13-C-5-II - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 31-1-85.

EEPG. Margarida Pinho Rodrigues

4- SECRETARIA - Secretário de Escola - 13-A-2-I - SQF-I-QSE - DARCI FONSECA RODRIGUES - RG. 3.349.062 - 19-A-2-I - 1) Leônia Batista Lima - RG. 6.308.797 - Escriturário - SQF-II-QSE - 14-A-1-I - 2) Ivete Rodrigues A. Martins - RG. 13.007.608 - Escriturário - 10-A-1-I - SQF-II-QSE - Função resultante de transformação conforme art. 11, § 5º - DT. da L.C. 180-78 a partir de 1-3-73 - Escala válida a partir de 8-3-85.

D.E. de Guarujá

EEPG. da Cota 200

1- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - 1) DIRECE LOPES - RG. 4.771.816 - 24-D - 1) Alice Augusta Mathias Raposo - RG. 7.741.893 - Prof. I - 13-A-5-III - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 8-2-85.

EEPG. Prof. Galdino Moreira

2- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - IVONE GONÇALVES CARVALHO CORRÊA - RG. 1.408.898 - 18-B - 1) Luciene Taibo dos Santos - RG. 4.824.859 - Assistente de Diretor de Escola (em comissão) - 17-A-5-I - SQC-I-QM - 2) Vilda Therezinha Bernades - RG. 2.701.644 - Prof. I - 18-A-5-I - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 4-3-85.

EEPG. Lincoln Feliciano

3- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - MANFÉ ELIAS - RG. 6.766.361 - 21-C - 1) Maria Rosa Paiva - RG. 4.335.499 - Assistente de Diretor de Escola (em comissão) - 19-B-5-I - SQC-I-QM - 2) Marcia Odete Garcia da Silva - RG. 5.141.342 - Prof. III - 13-A-5-III - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 7-1-85.

EEPG. de Vila Parisi

4- DIRETORIA - Diretor de Escola - 14-A-5-I - SQC-II-QM - IVONE PEREIRA FUMIS - RG. 3.019.230 - 14-A - 1) Nelson - RG. 4.346.233 - Prof. III - 19-B-5-I - SQC-II-QM - 2) Assna Gabriela Chicani Tahan - RG. 3.003.612 - Prof. I - 13-A-5-I - SQC-II-QM - Res. SE. 18-76 - Escala válida a partir de 4-3-85.